

LEI MUNICIPAL Nº 1.721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DENOMINA VIELA 'FAUSTINO RODRIGUES DE MATTOS', NO BAIRRO BICO DO PATO, NO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e caracterizada uma viela localizada ao lado da rua Rio Grande do Norte, no Bairro Bico do Pato, passando a denominar-se "**VIELA FAUSTINO RODRIGUES DE MATTOS**", contendo a seguinte descrição: inicia-se na rua Campo Grande, com uma extensão de 42,45 metros e largura de 4,00 metros, encerrando-se sem saída.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.



PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor do Departamento Jurídico